

**EXTRATO DA ATA DA 002.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 18 horas do dia 15 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise da adequação do indicador Produtividade per Capita, sendo componentes da fórmula o “Valor do Resultado Operacional/Número de empregados”, relativo ao anexo II – Indicador e Meta PLR/2022, para atendimento às orientações da SEST, consubstanciado na Decisão Direxe nº 057.2022.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Os membros do Comitê concluíram, unanimemente, por se manifestar pela recomendação à aprovação da adequação do indicador Produtividade per Capita, sendo componentes da fórmula o “Valor do Resultado Operacional/Número de empregados”, relativo ao anexo II – Indicador e Meta PLR/2022, para atendimento às orientações da SEST, que será submetida pela Diretoria Executiva à deliberação do Conselho de Administração da SPA, conforme Manifestação COPESUR/002.2022.